

1035

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 002/2006-MME

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48500.000083/2006-28

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO Nº 002/2006-MME, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -  
ANEEL E A EMPRESA FURNAS CENTRAIS  
ELÉTRICAS S.A.

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, **Romeu Donizete Rufino**, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada ANEEL, e a empresa **Furnas Centrais Elétricas S.A.**, com sede na com sede na rua Real Grandeza, 219, bairro de Botafogo, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.274.194/0001-19, **Concessionária** de uso de bem público para geração de energia elétrica sob o regime de **Produção Independente** de energia elétrica, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, Flavio Decat de Moura e seu Diretor de Engenharia, Meio Ambiente, Projeto e Implantação de Empreendimentos, Flávio Eustáquio Ferreira Martins, doravante designada simplesmente **Concessionária**, com interveniência da **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS**, com sede na Capital Federal e escritório central na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF nº 00.001.180/0002-07, na qualidade de **Acionista Controlador da Concessionária**, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Presidente, José da Costa Carvalho Neto, e seu Diretor de Geração, Valter Luiz Cardeal de Souza, por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO nº 002/2006-MME**, firmado em 15 de agosto de 2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo formalizar a redefinição do cronograma de implantação do empreendimento, mediante a adequação e consequente alteração da seguinte Cláusula do Contrato de Concessão nº 002/2006, de 15 de agosto de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA E CONDIÇÕES DE  
EXPLORAÇÃO DA UHE

.....  
**Subcláusula Primeira** - Sem prejuízo do disposto nas demais Cláusulas deste Contrato, constituem encargos específicos da **Concessionária**, na exploração da UHE, o que se segue:  
.....

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	AP
VISTO	





XIV – obedecer, na construção das obras da UHE, o cronograma físico aprovado pela ANEEL, observadas as penalidades, conforme disposto na Subcláusula Quinta da Cláusula Décima Primeira deste Contrato, do qual se transcreve os seguintes marcos:

Início da operação comercial da 1ª unidade geradora	31/07/2013
Início da operação comercial da 2ª unidade geradora	31/08/2013


## CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES MANTIDAS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO nº 002/200-MME**, de 15 de agosto de 2006, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

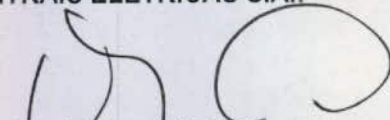
Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da ANEEL, da **Concessionária** e do **Acionista Controlador**, juntamente com duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

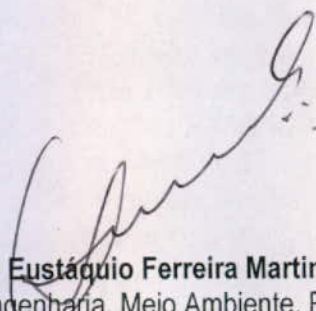
Brasília, 31 de dezembro de 2013

PELA ANEEL:


  
Romeu Donizete Rufino  
Diretor-Geral da ANEEL

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.:

  
Flavio Decaf de Moura  
Diretor Presidente

  
Flávio Eustáquio Ferreira Martins  
Diretor de Engenharia, Meio Ambiente, Projeto e Implantação de Empreendimentos

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS:

  
José da Costa Carvalho Neto  
Presidente

  
Valter Luiz Cardeal de Souza  
Diretor de Geração

TESTEMUNHAS:

  
Hélio Neves Guerra  
CPF: 973.011.248-72

  
Luciana Peixoto Gonçalves de Oliveira  
CPF: 859.700.344-87

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	NP
VISTO	